TERMO ADITIVO 0002/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E O CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS DE ARROIO TRINTA.

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta - Santa Catarina, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e a organização da sociedade civil, <u>CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS DE ARROIO</u> TRINTA, inscrita no CNPI sob nº 01.709.992/0001-93, com sede na Rua Orlando Zardo, Nº 13 Bairro Centro, cidade de ARROIO TRINTA - SC/, representado por sua Presidente Senhora, SUSANA ANCILIERO, brasileira, Portadora do CPF sob nº 047.974.789-00 e CI sob nº 4.508.764, residente e domiciliada na cidade de Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente TERMO DE **COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 0010/2022 pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 57, inciso II, § 1° da Lei 8.666/93:

<u>CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA</u> - Fica aditivado o prazo do Termo de Colaboração nº 0001/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/2024 a 31/12/2024, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

<u>CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA</u> - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA CNPJ: 82.826.462/0001-27 ALCIDIR FELCHILCHER PREFEITO MUNICIPAL

CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS SUSANA ANCILIERO CPF nº 047.974.789-00

TESTEMUNHAS:

WHELITON LUIZ GODINHO CPF N°: 089.609.619-06

ELIANI SERIGHELLI LIDANI CPF: 034.782.009-38